



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
GABINETE DO COMANDANTE**

PORTARIA Nº 620, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 76 do Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, e o Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, combinado ainda com o Decreto Estadual nº 3.153, de 22 de março de 2010, RESOLVE:

Art. 1º **ATIVAR** o 3º Pelotão de Bombeiros Militar da 1ª Companhia de Bombeiros Militar do 9º Batalhão de Bombeiros Militar, com sede no Município de Canoinhas (3º PBM/1ª CBM/9º BBM).

Art. 2º Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização da Unidade atingida por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com traços fluidos e entrelaçados, cobrindo o nome e o cargo do signatário.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

*PUBLICADO NO BCBM Nr 51, DE 21/12/2016.